



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 142/2012
De 04 de Junho de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 142/2012
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 06/06/2012

Responsável: Graciele

Exonera a Servidora **LILIAN RENATA DA ROSA HAHN** da Função de Diretora da Junta Militar.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

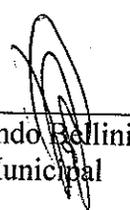
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **LILIAN RENATA DA ROSA HAHN**, matrícula n.º 959, da Função de Diretora da Junta Militar, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

